

votação persistir empate entre dois ou mais candidatos, o Presidente do Júri decide qual o candidato a eliminar, de entre eles.

Depois desta eliminação volta-se à primeira votação, mas apenas com os candidatos restantes. O processo repete-se até que um candidato obtenha mais de metade dos votos, ficando este colocado em primeiro lugar.

VI.3. Retirado da votação o candidato selecionado em primeiro lugar, repete-se todo o processo para o segundo lugar, e assim sucessivamente, até se obter uma lista ordenada com o número de candidatos aprovados nos métodos de seleção.

VI.4. Nas votações do júri não são permitidas abstenções.

VII. Calendário do concurso e Notificação dos candidatos

VII.1. O calendário do concurso é publicado no sítio institucional da UC, em http://www.uc.pt/drh/rm/pconcurais/pessoal_docente/A_decorrer/fm/P053-18-7688 até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas. As notificações por edital, cujas datas de afixação constarão obrigatoriamente do calendário do concurso, são: a lista dos candidatos admitidos e excluídos; caso haja lugar a Audição Pública, a hora, local e a identificação dos candidatos admitidos a este método de seleção, bem como, de entre estes, a identificação dos candidatos aos quais o Presidente do Júri tenha deferido a prestação da prova por teleconferência; o projeto de decisão final do concurso; as decisões relativas a eventuais alegações dos candidatos; o resultado final do concurso, após homologação. A Audição Pública, a realizar-se, terá lugar na data 17/06/2019.

VII.2. Se, em qualquer fase do concurso, alguma das datas das notificações a efetuar por Edital não puder ser cumprida, o calendário do concurso será atualizado e republicado nessa mesma data e local, passando as novas datas publicadas a considerar-se as datas efetivas do calendário do concurso. Caso a data da Audição Pública inscrita no ponto anterior não puder ser cumprida, a nova data será divulgada no edital que confirme que ela se realiza e que indique a lista dos candidatos admitidos e não admitidos à audição pública.

VII.3. As notificações por edital previstas no ponto VII.1 são feitas por publicação no sítio institucional da UC, em http://www.uc.pt/drh/rm/pconcurais/pessoal_docente/A_decorrer/fm/P053-18-7688, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA e do artigo 63.º do RRCPDUC, produzindo os seus efeitos nos termos do artigo 113.º do CPA.

VII.4. O processo integral do concurso pode ser consultado pelos candidatos, mediante prévio agendamento, no local referido no ponto III.3. do presente Edital, durante o respetivo horário de funcionamento (informação disponível em: <http://www.uc.pt/drh/contactos>).

VIII — Júri do concurso:

Presidente: Doutor Duarte Nuno Pessoa Vieira, Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Américo dos Santos Afonso, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto.

Maria Helena Raposo Fernandes, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto.

Mário Filipe Cardoso de Matos Bernardo, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa.

Ricardo Manuel Casaleiro Lobo de Faria e Almeida, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto.

Eunice Virgínia Valdez Faria Bidarra Palmeirão Carrilho, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Fernando Alberto Deométrio Rodrigues Alves Guerra, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Nas suas faltas e impedimentos, o Presidente do Júri será substituído pelo Doutor Américo Manuel Costa Figueiredo, Subdiretor da Faculdade de Medicina que, em igual caso de impedimento, será substituído pelo Vogal Eunice Virgínia Valdez Faria Bidarra Palmeirão Carrilho Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser publicado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (BEP), e em língua portuguesa e inglesa no sítio da Internet da Universidade de Coimbra, em <http://www.uc.pt/emprego>, e no pan-European Researcher's Mobility Portal, em <http://www.eracareers.pt/>.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Ao presente concurso devem ser opositores os investigadores doutorados que exerçam, ou tenham exercido, funções na universidade de Coimbra na área científica posta a concurso e se encontrem abrangidos pelo regime transitório previsto no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto de 2016, na sua redação atual, e regulamentação conexa.

27 de dezembro de 2018. — O Reitor, Prof. Doutor João Gabriel Silva.
311947609

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso (extrato) n.º 1321/2019

1 — Por despacho de 19/12/2018 da Reitora da Universidade de Évora, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador(a) para o exercício de atividades na área científica de Ciências Biológicas em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos com vista ao desempenho de funções de investigador(a) na área de Biodiversidade e Alterações Climáticas, no âmbito do projeto AdaptAlentejo — Previsão de respostas de ecossistemas às mudanças climáticas — REF.ª POCI-01-0145-FEDER-030793. Descrição do projeto: AdaptAlentejo investigará as consequências das alterações em cadeias tróficas aquáticas em serviços de ecossistema chave, em particular as emissões de gases de efeito estufa. Este projeto integra várias disciplinas (fisiologia, biogeoquímica e geofísica) e utiliza ferramentas de última geração (metagenómica, redes ecológicas e medições de fluxos de carbono). Os objetivos específicos incluem: (1) quantificar as respostas fisiológicas das espécies ao aumento das temperaturas; (2) Quantificar fluxos de energia dentro das redes tróficas para avaliar a sua resiliência ecológica; (3) Testar as respostas de ecossistemas combinando estudos empíricos, experimentais e manipulações de ecossistemas. AdaptAlentejo reúne uma equipa interdisciplinar coordenada por Miguel Matias, um investigador em início de carreira, com experiência em abordagens teóricas, empíricas e experimentais em biodiversidade aquática, e Miguel B. Araújo, líder mundial em modelação da biodiversidade e alterações climáticas.

O candidato pode ser encarregue de serviço docente, até um máximo de 4 horas semanais, nas unidades curriculares que lhe forem distribuídas.

2 — O local de trabalho situa-se na Cátedra Biodiversidade — Universidade de Évora.

3 — A remuneração mensal ilíquida é de 2128,34 €, correspondente ao nível 33 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro.

4 — Ao concurso podem ser opositores(as) candidatas(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Biologia, Ciências Ambientais, Bioquímica, Ciências Computacionais, Matemática ou Física, e detentores(as) de um currículo científico e profissional que seja relevante para o estudo da Biodiversidade e Alterações climáticas. Candidatos com os seguintes perfis poderão ser considerados:

Perfil Ecólogo aquático/ictiólogo: Experiência com levantamentos de biodiversidade de redes tróficas aquáticas (peixes, zooplâncton e macroinvertebrados), em particular através de técnicas de “electrofishing” e análises de conteúdos estomacais;

Perfil de Ecólogo Molecular: Experiência com técnicas moleculares (ou seja, DNA Ambiental) para amostragens de redes tróficas aquáticas e análises de dietas;

Perfil Ecólogo teórico/computacional: Experiência com abordagens teóricas/computacionais para inferir e modelar mudanças em redes tróficas aquáticas.

Os perfis descritos acima servem como exemplos e que candidatos que tenham experiência/capacidades descritas em mais do que um perfil, serão avaliadas favoravelmente. Outros itens a considerar incluem:

Track-record no recrutamento e supervisão de alunos de mestrado; Um mínimo de 2 anos de experiência como pesquisador de pós-doutorado é o preferido;

Domínio do Inglês (como primeiro ou segundo idioma); Carta de condução.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

5 — O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço www.bep.gov.pt, e nos sítios na internet da FCT, I. P., em www.eracareers.pt/ e da Universidade de Évora, em www.sadm.uevora.pt, nas línguas portuguesa e inglesa.

07/01/2019. — A Administradora da Universidade de Évora, Maria Cesaltina Frade.